



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 134/2021
DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA
MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida conforme requerimento protocolado sob nº 255/2021 em 28.05.2021, escala diferenciada para a jornada de trabalho regular da Servidora Municipal VERIDIANA SIMIONI MOREIRA, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a qual será exercida de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

Manhã	Tarde
Das 7h30min às 12h00min	Das 13h às 16h30min

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE JUNHO DE 2021**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JUNHO DE 2021**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente